

AJ09142  
 TAC O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PREVÊ A REGULARIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA SITUAÇÃO DOS QUIOSQUES DA PRAIA DO MORRO

# Prefeito não assina acordo para regularização da Praia do Morro

**Antonico Gottardo não aceita que prefeitura pague multa se descumprir obrigações**

**KARLLA HOFFMANN**

GUARAPARI. O prefeito de Guarapari Antonico Gottardo não assinou o Termo de Ajustamento de Condutas (TAC), que prevê a regularização temporária da situação dos quiosques da Praia do Morro. A alegação é a retirada da cláusula que prevê multas no caso de descumprimento das normas. A reunião foi realizada ontem pela manhã, na sede da Associação dos Quiosqueiros do Município de Guarapari (AQMG).

A cláusula em questão é a VI, que diz que, em caso de descumprimento de qualquer das obrigações citadas no TAC, os órgãos públicos envolvidos estarão sujeitos à multa no valor de R\$ 5 mil por dia de atraso. Segundo o procurador da Prefeitura Municipal, Silvano da Silva, que esteve na reunião, o pre-

feito concorda com todas as outras cláusulas do termo, mas acredita que a multa transcreve falta de confiança entre as partes.

De acordo com o promotor de Justiça Marcelo Lemos, não há possibilidade de retirar a cláusula VI do TAC, nesse caso como uma pena pecuniária (pagamento em dinheiro). "Todas as vezes

que se faz um acordo em que são impostas regras, deve haver alguma pena para o não cumprimento delas".

O secretário Estadual de Projetos Especiais, William Galvão, explicou que todo o processo de elaboração do TAC foi feito com a participação das partes envolvidas, aceitando sugestões e adequando as regras. Ele acrescentou que a ati-

tude do prefeito demonstra insegurança no cumprimento das normas. Ele também manifestou a esperança de que Gottardo mude de idéia.

O procurador-chefe da Advocacia Geral da União, Álvaro Nunes, ficou surpreso com a atitude de Gottardo, já que ele é o atual responsável pela situação irregular da Praia do Morro, quando concedeu o

Termo de Permissão de Uso aos quiosqueiros, antes de receber a concessão da área, que pertence à União.

Nunes informou que assim que receber o TAC com todas as assinaturas, vai entrar com uma petição junto à 4ª Vara Federal, pedindo ao juiz que intime o prefeito a assinar o termo ou justificar por escrito por que não assinou.

Apenas dois dos 58 quiosqueiros não assinaram o Termo. O presidente da AQMG Verino Andrade destacou que esse acordo é benéfico para os proprietários porque traz uma segurança, mesmo que temporária, legalizando a situação deles até a implantação do Projeto Orla Viva.

Durante a reunião, o procurador da Prefeitura de Guarapari, Silvano da Silva, disse que Antonico Gottardo sugeriu que a cláusula VI fosse alterada no sentido de que as multas, que são de R\$ 5 mil para órgãos públicos e de R\$ 1 mil para quiosqueiros, fossem pagas através de cestas básicas, ao invés de dinheiro. Mas a proposta foi descartada pelos representantes da Advocacia Geral da União, e dos MP federal e estadual.

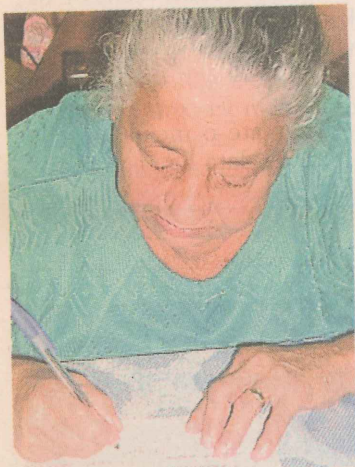


## *“Praias precisam de organização”*

**TEREZINHA DELIZETH RABELO**

65 anos, quiosqueira

“Acredito que todo esse processo só trará o progresso para Guarapari. As praias estão precisando mesmo de uma organização. Um ordenamento da orla vai trazer de volta o turismo para a cidade. Nossa única preocupação é seleção que será feita com a implantação do Projeto Orla Viva. Trabalho na praia há 30 anos e não sei fazer outra coisa”.



## *“Me preocupo se vou ser selecionada”*

**MARIA DA COSTA BATISTA**

68 anos, quiosqueira

“Esse TAC vai nos dar mais segurança até a reurbanização da Praia do Morro. Pelo menos, nós vamos poder trabalhar legalizados, sem o risco de vir um trator e derrubar o nosso ganha-pão. Eu trabalho na praia há quase 40 anos. Apenas me preocupo se vou ser selecionada para trabalhar depois da implantação do projeto”. FOTOS: KARLLA HOFFMANN